



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.^a Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Centro

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 21, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 - DECRETA FERIADO MUNICIPAL NA QUARTA-FEIRA DE CINZAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OUTROS DOCUMENTOS

- DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE FERIADOS DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ - BAHIA - ANO DE 2021



**DECRETO Nº 21, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

DECRETA FERIADO MUNICIPAL NA QUARTA-FEIRA DE CINZAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o dia **17 de fevereiro de 2021**, declarado FERIADO MUNICIPAL, Quarta-Feira de Cinzas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 15 de janeiro de 2021.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL





DISPÕE SOBRE O
CALENDÁRIO DE
FERIADOS DO MUNICÍPIO
DE CAETITÉ - BAHIA.

**CALENDÁRIO DE FERIADOS MUNICIPAIS
ANO 2021**

17 de Fevereiro	Quarta – Feira de Cinzas**
05 de Abril	Emancipação Política do Município de Caetité* (Lei Ordinária nº 681 de 14 de setembro de 2009).
24 de Junho	Dia de São João* (Lei Ordinária nº 806 de 05 de julho de 2016).
12 de Julho	Nascimento do Educador Anísio Teixeira* (Lei Ordinária nº 06 de 18 de agosto de 1995).
26 de Julho	Dia de Nossa Senhora Sant’Ana – Padroeira da Cidade* (Lei Ordinária nº 806 de 05 de julho de 2016).
18 de Setembro	Dia do Evangélico* (Lei Ordinária nº 859 de 13 de dezembro de 2019).
20 de Novembro	Dia da Consciência Negra* (Lei Ordinária nº 847 de 29 de março de 2019).

*Instituído através de Lei

** Instituído através de Decreto

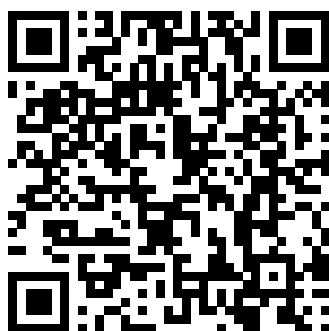


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/09DE-A1B8-0633-1A40-89D1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 09DE-A1B8-0633-1A40-89D1



Hash do Documento

d33e52bf87ce8ed199c65cdec9c964944650090f4cc6de3e26a81840dc616e61

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/01/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/01/2021 16:52 UTC-03:00